



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 04/07/2025

Projeto de Lei Nº: 157/2025

Ementa: "Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de contribuições."

Entrada na Câmara: 04/07/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 10-07-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 171/2025– GPE.

Ipatinga, 2 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de contribuições."*

A presente Proposição busca obter autorização legislativa para repassar recursos às entidades privadas sem fins lucrativos – que foram beneficiadas com emendas impositivas municipais – constantes da relação anexa, com os respectivos números das emendas e autores.

Assim, revela-se de crucial importância a aprovação deste Projeto de Lei, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra.

Cumpramos informar que os valores a serem repassados às entidades estão previstos no orçamento 2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis, manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.07.03 10:19:20 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

/2025

"Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de contribuições."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Contribuições, observadas as normas previstas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; e na Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024.

Parágrafo único. As instituições referidas no *caput* estão relacionadas no Anexo a esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 2 de julho de 2025.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.07.03 10:19:32 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

I – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA SAMAMBAIA	60.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - CATAVALE	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IPATINGA	112.000,00
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - COOPCAVA	20.000,00
INSTITUTO RAQUEL BARRETO EM DEFESA DA VIDA	50.000,00

II – Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
CAIXA ESCOLAR ALICE FONSECA MAGALHÃES	20.000,00
CAIXA ESCOLAR ALTINA OLIVIA GONÇALVES	20.000,00
CAIXA ESCOLAR GAME	40.000,00
CAIXA ESCOLAR MARIA RODRIGUES BARNABE	20.000,00

III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIACAO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA	70.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE EFRAIM SOLANO ROCHA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CORDEIRO DE DEUS DE IPATINGA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO COREOGRÁFICA HIBRIDUS CIA DE DANÇA	100.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GENTE NOSSA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSEU VIVO	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE 3	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO CRUZEIRO	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IPATINGA ATROZ	90.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IPATINGA - MATIZES	30.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL VALE DO AÇO-RPS	40.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA BAIRRO IDEAL	20.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA IGUAÇU	60.000,00
ASSOCIACAO NIPO-BRASILEIRA DE IPATINGA - A.N.B.I.	25.000,00
CENTRO CULTURAL INTERNACIONAL TIKUFUKAI	30.000,00
CIA - CENTRO DE INTEGRACAO AUTISTA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE IPATINGA	192.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	100.000,00
CORPORACAO MUSICAL SANTA CECILIA	110.000,00
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ	30.000,00
GRUPO DE TEATRO FARROUPILHA	80.000,00
GRUPO ESCOTEIRO JULIO VERNE - 37/MG	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

HAND 7 ASSOCIAÇÃO	259.000,00
IDEAL FUTEBOL CLUBE	1.203.000,00
INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA	50.000,00
INSTITUTO MENINOS DA VILA	70.000,00
INSTITUTO SOCIAL SAX	20.000,00
INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	272.000,00
LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	464.000,00
LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA	1.012.000,00

IV – Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã

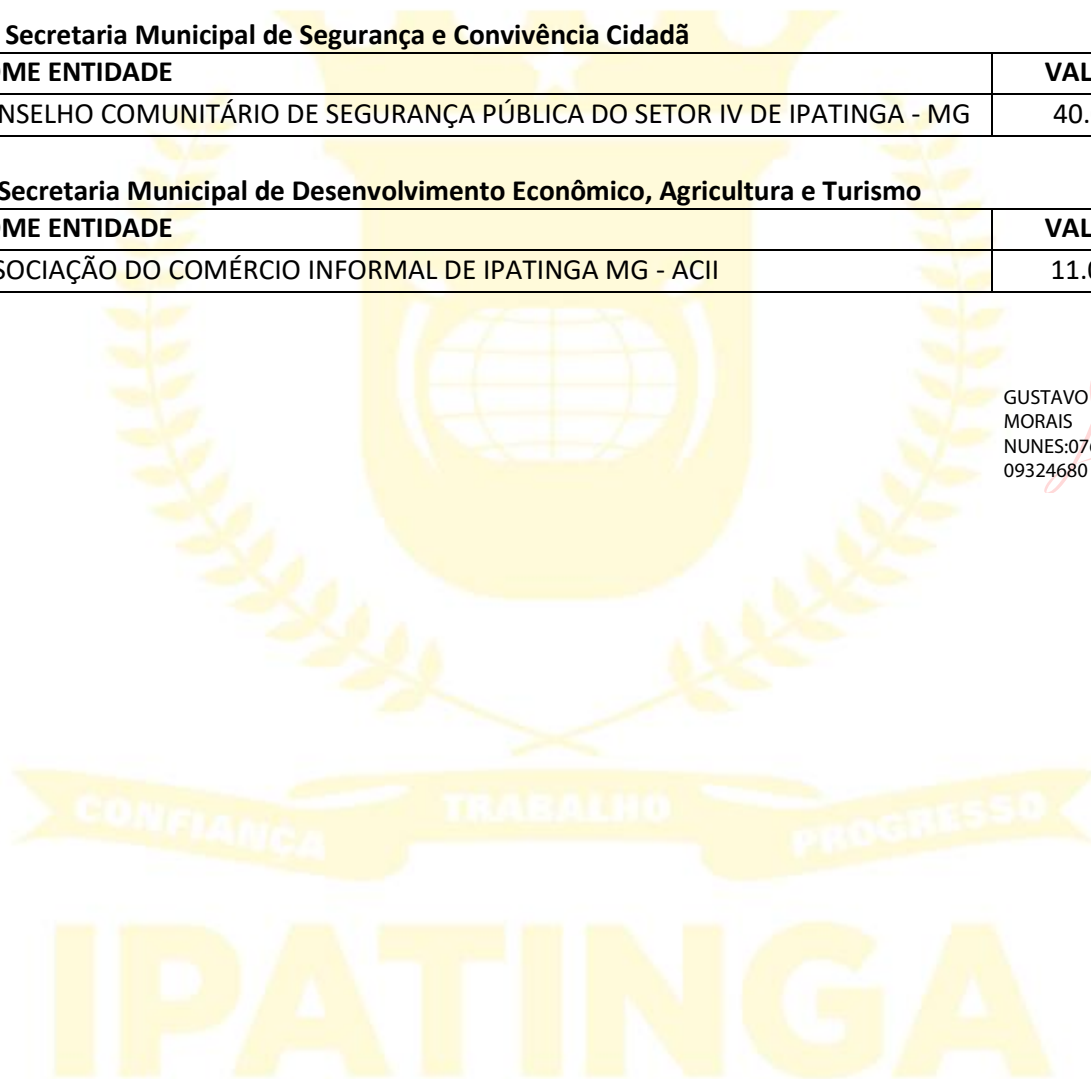
NOME ENTIDADE	VALOR
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SETOR IV DE IPATINGA - MG	40.000,00

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL DE IPATINGA MG - ACII	11.000,00

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:076
09324680

Assinado de forma
digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:076093246
80
Dados: 2025.07.03
10:19:48 -03'00'





Página de assinaturas


Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CAM
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente


Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 04 jul 2025
13:31:13 |  | Gustavo Moraes Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) |
| 04 jul 2025
13:31:18 |  | Gustavo Moraes Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 04 jul 2025
16:23:32 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 04 jul 2025
18:26:11 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

